



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## REQUERIMENTO Nº 026/2022

***Requer a convocação da Diretora Municipal de Obras da Prefeitura, Sra. Marina Magalhães, a fim de que a mesma apresente esclarecimentos em relação às aos trabalhos desempenhados pelo Departamento e sobre a situações pontuais que especifica.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições Regimentais, encaminhou os Ofícios Vereador nºs 1.087/2022 e 1.096/2022, convidado a Diretora Municipal de Obras da Prefeitura, Sra. Marina Magalhães, para participar de reunião junto à Comissão, com o objetivo de discutir assuntos relacionados aos serviços prestados pelo Departamento, bem como sobre temas pontuais, como: *o motivo da suspensão das Concorrências públicas 002 e 003/2021 – relacionadas a concessão dos serviços de cemitérios, velórios e de cremação no Município; a situação atual dos contratos e previsão de retomada das referidas licitações; e a contratação realizada através do Pregão Presencial nº 032/2021 – para locação de máquinas, caminhões, equipamentos para execução de serviços para recuperação de estradas, logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, transporte de equipamentos com operador e combustível.*

Contudo, a Diretora em questão não compareceu à reunião, agendada para o dia 07/04/2022, as 9 horas, tendo a justificativa para a ausência assinada pelo Prefeito Municipal sido protocolada na Secretaria Administrativa da Câmara, no mesmo dia, somente às 9 horas e 2 minutos, em total desrespeito aos membros da Comissão Permanente.

A Comissão tem adotado como medida primária e costumeira o encaminhamento de "convites" aos Diretores da Prefeitura, em detrimento a prerrogativa de convocá-los a prestar os devidos e necessários esclarecimentos, contudo, invariavelmente, os convites não são

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

atendidos e sempre sob o argumento de que, independentemente da data, compromissos anteriormente assumidos impedem a presença dessas pessoas junto à Câmara Municipal.

Assim, diante do não atendimento ao convite encaminhado por meio dos Ofícios Vereador nºs 1.087/2022 e 1.096/2022 e pela dificuldade rotineira de se estabelecer uma data para a oitiva dos Diretores de Departamento da Prefeitura, a Comissão Permanente de Obras e Serviços públicos entendeu por bem apresentar o presente Requerimento, fazendo-se valer do dispositivo regimental, para CONVOCAR a Diretora Municipal de Obras, a fim de que, em data e hora certa, a Servidora presente à Câmara Municipal as informações necessárias.

Posto isto, a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, *nos termos do inciso X do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, regulamentado através da RESOLUÇÃO Nº 19/94-L de 14/12/1994 (cópia anexa)*, REQUER ao Egrégio Plenário a aprovação desse Requerimento, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne **CONVOCAR:**

***A Sra. MARINA MAGALHÃES, Diretora Municipal de Obras da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.***

A convocação tem por objetivo que a convocada:

**1) Preste esclarecimentos sobre a concessão dos serviços de cemitérios, velórios e de cremação no Município, encaminhando e explicando, entre outras coisas:**

- a)** *Justificar o motivo das suspensões das Concorrências Públicas nºs 002/2021 e 003/2021?*
- b)** *Quais as datas de suspensão das referidas Concorrências Públicas?*
- c)** *Dentro esse período em que as referidas Concorrências Públicas se encontram suspensas, detalhar o que foi feito*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- pela Prefeitura para as eventuais correções e retomada dos processos?*
- d)** *Encaminhar cópia do contrato emergencial vigente relativo à prestação de serviço de cemitério no Município?*
  - e)** *Informar quem são e que cargo ocupam dentro da Prefeitura os responsáveis pela definição dos requisitos e critérios a serem inseridos no Edital de Licitação para nortear a participação dos interessados?*
  - f)** *Por qual motivo a Prefeitura determinou a abertura de procedimento licitatório colocando os serviços funerários, serviços de manutenção de cemitérios, de reforma do cemitério do Cambará, construção dos Velórios de Maylasky e São João Novo e Crematório num único Lote?*
  - g)** *Com esse formato de contratação a Prefeitura não está restringindo a participação de pequenas e micro empresas, as quais são a maioria no mercado?*
  - h)** *Através dessa nova proposta de concessão, englobando diversos tipos de serviços, inclusive de novas construções, isso não refletirá em taxas a serem pagas pela população, maiores do que as atuais?*
  - i)** *As atuais taxas de sepultamento, de exumação e de urna, que hoje são recebidas diretamente pela Prefeitura deixarão de existir ou serão repassadas à empresa vencedora do certame?*
  - j)** *Considerando que a Prefeitura, somente no ano de 2021, arrecadou com o serviço de cemitérios o equivalente a R\$406.848,15, e no ano de 2022, até o dia 08/04/2022, mais R\$115.622,39, totalizando R\$522.470,54. Somente através desses recursos, **mais de meio milhão de reais em apenas 15 me-***

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*ses, não seria suficiente para garantir a manutenção dos dois cemitérios existentes no Município?*

- k) O que de fato justifica essa terceirização?*
- l) Esses consideráveis valores arrecadados não poderiam ser destinados exclusivamente a manutenção dos Cemitérios Municipais ao invés de caírem no caixa geral da Prefeitura e não terem um retorno proporcional ao que a população paga?*
- m) A possibilidade de participação de Consórcio de empresas não prejudica a concorrência, especialmente em relação as pequenas e micro empresas?*
- n) Para a Prefeitura, qual a justificativa para a permissão da participação de Consórcio de empresas para a prestação do serviço em questão? Explicar.*
- o) Existe a possibilidade de que a concessão dos serviços funerários não seja exclusiva, podendo ser destinada a contratação de mais de uma empresa, com vistas a proporcionar maior competitividade e ofertas e melhor preço a população? Justificar.*

**2) Preste esclarecimentos sobre a contratação realizada através do Pregão Presencial nº 032/2021 – para locação de máquinas, caminhões, equipamentos para execução de serviços para recuperação de estradas, logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, transporte de equipamentos com operador e combustível, encaminhando e explicando, entre outras coisas:**

- a) Uma vez que não foi possível obter a informação pelo Portal Transparência da Prefeitura, informar qual a situação atual do referido procedimento licitatório?*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- b) Apresentar as devidas justificativas para eventual paralização do certame.*
- c) Caso a contratação já tenha sido realizada, informar quem é a empresa contratada.*
- d) Encaminhar cópia do contrato.*
- e) Informar que determinou os quantitativos do referido termo de referência e com base em que se chegou nesses valores.*
- f) O fato de a licitação ter sido realizada em um único Lote não prejudica e inviabiliza a participação de mais empresas?*
- g) O objeto do presente certame faz referência a locação de "máquinas, caminhões e equipamentos", no entanto, o edital não especifica quais seriam os equipamentos. Informar quais seriam os equipamentos a serem locados e onde consta a descrição dos mesmos.*
- h) Quantas empresas se credenciaram para participar do referido certame?*
- i) Esse tipo de contratação já foi realizada anteriormente pelo Município de São Roque?*
- j) Em caso positivo especificar.*
- k) Apresentar relação das máquinas e caminhões que hoje pertencem a Prefeitura e estão à disposição do Departamento de Obras, incluindo os que estão parados ou em manutenção. (especificar o ano de fabricação de cada um deles)*

### **3) Preste esclarecimentos sobre os serviços de roçada atualmente contratados pelo Município, encaminhando e explicando, entre outras coisas:**

- a) Quem é a atual empresa prestadora do serviço de roçada no Município?*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- b) Qual a vigência e o valor total do contrato?*
- c) Como é feita a metragem do serviço executado? Especificar quem é o responsável da Prefeitura por realizar a medição.*
- d) Enviar as medições especificando por mês os serviços de roçada no ano de 2021 e primeiro trimestre de 2022.*
- e) O serviço abrange todo o Município?*
- f) Em caso negativo informar a área abrangida pelo serviço.*
- g) Qual é o tempo médio previsto para que um local volte a ser roçado?*
- h) Esse tempo é o mesmo para todos os locais do Município?*
- i) Em caso contrário informar o que determina a possível distinção no tempo de atendimento para locais diferentes de nossa cidade.*
- j) Quantas roçadeiras a Prefeitura possui em seu patrimônio? Informar quantas estão funcionando e quantas não.*
- k) Encaminhar cópia do Contrato.*

Por fim, o convocado deverá apresentar para essa Casa de Leis, com 48 horas de antecedência, as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS relacionados com os esclarecimentos a serem prestados na Sessão Extraordinária a ser devidamente convocada para o ato.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de abril de 2022.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA  
(CABO JEAN)**

Presidente da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

**WILLIAM ALBUQUERQUE DA SILVA  
(WILLIAM ALBUQUERQUE)**

Secretário da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO  
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**

Membro da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

**CLÓVIS ANTÔNIO OCUMA  
(CLÓVIS DA FARMÁCIA)**

Membro da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

PROCOLO Nº CETSUR 23/02/2022 - 08:55 2537/2022 /cmj-